

RASCUNHO DA ART Nº 1020240027023

Cadastrada. Aguardando Pagamento

JANAINA MOREIRA MENDES - Engenheira Civil,

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Uruaçu		CPF/CNPJ: 01.219.807/0001-82
Avenida Goiânia . Esq. com rua Goiás, Nº SN		CEP: 76400-000
Quadra: 0 Lote: 0	Complemento:	Bairro: Centro
E-Mail:		Cidade: Uruacu-GO
Contrato: 2024/001	Celebrado em: 05/02/2024	Fone: (62)33574118
		Valor Obra/Serviço R\$: 6.000,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público		
Ação institucional: Órgão Público		

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida AV.Tocantins com Av. Araguaia, Nº SN		Bairro: S.W	CEP: 76400-000
Quadra: 06 Lote: 0	Complemento:	Cidade: Uruacu-GO	
Data de Inicio: 05/02/2024	Previsão término: 05/06/2024	Coordenadas Geográficas: -14.3945641,-49.0817124	
Finalidade: Outro			
Proprietário(a): Prefeitura Municipal de Uruaçu		CPF/CNPJ: 01.219.807/0001-82	
E-Mail:		Fone: (62) 33574118	Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
ORCAMENTO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO	36,78	METROS QUADRADOS
PROJETO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO	36,78	METROS QUADRADOS
ORCAMENTO CALCAMENTO CONCRETO	6,00	METROS QUADRADOS
PROJETO CALCAMENTO CONCRETO	6,00	METROS QUADRADOS
FISCALIZACAO	Quantidade	Unidade
EXECUCAO CALCAMENTO CONCRETO	6,00	METROS QUADRADOS
EXECUCAO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO	36,78	METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Manutenção e Reforma da Praça da Bandeira do Museu Dom Prada.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

